



2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 006/2020

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Sessão de Instrução de Julgamento que se realizará na **TERÇA-FEIRA, DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020**, com início às **18:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **"ZOOM"**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 031/2020** – Jogo: Treze Futebol Clube x São Paulo Crystal Futebol Clube, realizado em 08 de março de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciado:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RICARDO JOSÉ PORTO.**
2. **PROCESSO Nº 040/2020** – Jogo: Nacional Atlético Clube X Treze Futebol Clube, realizado em 18 de julho de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciado:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 223 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. WAGNER DE LUCENA LINS.**
3. **PROCESSO Nº 043/2020** – Jogo: Sousa Esporte Clube x Botafogo Futebol Clube, realizado em 19 de julho de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 206 e 213 do CBJD; Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Aldeone Abrantes, Presidente do Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD; Francisco Fortunato de Sousa Júnior, Diretor Jurídico do Sousa Esporte Clube, incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD; Francisco S. Lopes, Atleta do Sousa Esporte Clube, incurso no Art. 254-A do CBJD e Luiz Gustavo F. Camilo, atleta do Botafogo Futebol Clube, incurso no Art. 254-A do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 25 de agosto de 2020 e



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

foi retirado de pauta a pedido da Procuradoria para melhor análise.
AUDITOR RELATOR DR. WAGNER DE LUCENA LINS.

4. **PROCESSO Nº 045/2020** – Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x Nacional Atlético Clube, realizado em 28 de julho de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Cleodon Bezerra, Presidente do Nacional Atlético Clube, incurso nos Arts. 243-B, 243-C, 243-F, 258 e 254-A do CBJD; José Ivan, Diretor do Nacional Atlético Clube, incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD; Maikon Minervino, Diretor Jurídico do Nacional Atlético Clube, incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD; Desportiva Perilima de Futebol e Nacional Atlético Clube, ambos incursos no Art. 213 do CBJD; Gabriel Amado Teixeira, atleta do Nacional Atlético Clube, incurso nos Arts. 254-A e 254-B do CBJD; Delany José N. dos Santos, Auxiliar Técnico do Nacional Atlético Clube, incurso no Art. 258 do CBJD e José Mateus da Silva Lustosa, atleta do Desportiva Perilima, incurso nos Arts. 243-F e 258 do CBJD. O processo estava inicialmente designado para julgamento no dia 25 de agosto de 2020 e foi retirado de pauta a pedido da Procuradoria para melhor análise.
AUDITOR RELATOR DR. THIAGO DOS SANTOS SOARES.

5. **PROCESSO Nº 055/2020** – Jogo: Treze Futebol Clube x Campinense Clube, realizado em 15 de agosto de 2020 – Campeonato Paraibano – Primeira Divisão. **Denunciados:** Dickton Augusto Stalschus Barros; Darlan Freire de Andrade; Diego Estevão Dantas e Kênio Felipe Gomes, ambos gandulas do Treze Futebol Clube, por infração ao Art. 258 do CBJD e o Treze Futebol Clube, por infração aos Arts. 191 e 258-D do CBJD. **AUDITORA RELATORA DRA. MARIA EDUARDA PEREIRA DO NASCIMENTO.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2020.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB